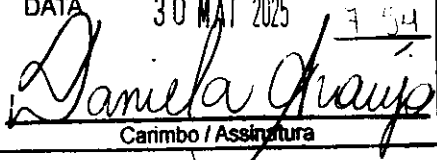




ESTADO DO TOCANTINS
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEGETOR
ROMILDO
SANTOS

INDICAÇÃO Nº 435 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1644	
DATA	HORA:
30 MAI 2025	7:54
	
Carimbo / Assinatura	

Indica à Gestora Pública do Município de Gurupi, na pessoa da Sra. Josi Nunes, por meio da secretaria competente, estude a viabilidade de instituir incentivos fiscais, como redução de taxas e descontos em tributos municipais, para empresas que promovam campanhas internas de doação de sangue em parceria com o Hemocentro Regional de Gurupi.

Indico a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes**, por meio da secretaria competente, estude a viabilidade de instituir incentivos fiscais, como redução de taxas e descontos em tributos municipais, para empresas que promovam campanhas internas de doação de sangue em parceria com o Hemocentro Regional de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é um gesto de grande valor social, capaz de salvar inúmeras vidas. No entanto, os hemocentros frequentemente enfrentam dificuldades para manter os estoques adequados, especialmente em períodos críticos.

Diante disso, incentivar a participação do setor privado é uma estratégia eficaz e socialmente responsável. Empresas que estimulam seus colaboradores a participar de campanhas internas de doação de sangue contribuem de forma direta para o bem-estar coletivo e a preservação da vida.

A concessão de benefícios fiscais, como descontos em taxas municipais, ISSQN ou outras, serviria como estímulo para que mais empresas adotem essa prática solidária como parte de sua responsabilidade social.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**

VEREADOR
ROMILDO
SANTOS

Essa política pública representaria não apenas um apoio relevante aos hemocentros, mas também fortaleceria o engajamento social das empresas no município de Gurupi.

Certo da sensibilidade do Poder Executivo para com essa importante causa, apresento esta indicação, esperando que seja analisada com a devida atenção e, se possível, acolhida em benefício da nossa população.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição.

ROMILDO
SANTOS
BARBOSA:8999
1818120

Assinado de forma
digital por ROMILDO
SANTOS
BARBOSA:89991818120
Dados: 2025.05.29
12:05:11 -03'00'

Romildo Santos
Vereador